



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **SUBTENENTE GONZAGA (PDT/MG)**

JUSTIFICAÇÃO

Tramita no Congresso Nacional a Medida Provisória nº 870, de 2019, que “estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, definindo suas competências e sua estrutura básica”.

Em 27 de fevereiro de 2018 foi criado oficialmente pelo presidente Michel Temer o Ministério da Segurança Pública, pasta que passou a ser responsável pela Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Departamento Penitenciário Nacional, Secretaria Nacional de Segurança Pública e os Conselhos de Segurança Pública e de Política Criminal e Penitenciária, sendo nomeado para a pasta o Sr. Raul Jungmann.

Ao assumir o ministério, o então ministro declarou como objetivo combater duramente o crime organizado sem desrespeitar a democracia e os direitos humanos, além de valorizar os profissionais que trabalham na área de segurança.

Tendo em vista que a MPV 870 estabelece as diretrizes para a organização ministerial, incluindo-se o Ministério da Justiça e Segurança Pública, entendo como pertinente a realização de audiência pública para o fim de debater e esclarecer as particularidades atinentes ao assunto.

Desse modo, em face da essencialidade do tema para a sociedade e para a nossa democracia, faz-se premente a convocação da requerida audiência pública no âmbito desta Comissão Mista.

Sala de Reuniões, em de de 2019.

Dep. Subtenente Gonzaga

PDT/MG



CD/19250.35602-31